

Proposta e Catalogo - Especificação - Pregão 009-2025 - Eletrodoméstico - 2º classificado

3 mensagens

Jacqueline Cavalher Pinheiro <jacquelinepinheiro@seplag.mt.gov.br>

1 de julho de 2025 às 15:24

Para: Laura Arruda <lauraarruda@secel.mt.gov.br>, Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli <kellyprado@seplag.mt.gov.br>

Cc: Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Prezados,

Considerando a desclassificação da empresa Emilianas para os itens 1, 1.1, 4, 4.1 e 5, encaminhamos as propostas realinhadas e os respectivos catálogos da 2ª colocada, Olmi Informática, para verificação.

Pedimos a gentileza de analisar se as especificações apresentadas estão condizentes com o objeto pretendido em edital.

O prazo: 03/07/2025.

Atenciosamente,

--

Jacqueline Cavalher Pinheiro

Analista Administrativo



(65) 3613 - 3725

xxxxxxx@seplag.mt.gov.br

Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cep: 78049-005 | Cuiabá/MT  seplag.mt.gov.br

6 anexos

**1.1 - ATLAS - CATALOGO COMPLETO - Copia.pdf**

1956K

**1 - ATLAS - CATALOGO COMPLETO.pdf**

1956K

**4 - Umidificador de Ar Ultrassônico WAP Air Flow U2.pdf**

2943K

**4.1 - Umidificador de Ar Ultrassônico WAP Air Flow U2 - Copia.pdf**

2943K

**5 - Fogão 1QS 1QD Prime - 30x30 - Itajobi Fogões.pdf**

191K

**PEPropostaRE1.pdf**

261K

Jacqueline Cavalher Pinheiro <jacquelinepinheiro@seplag.mt.gov.br>

2 de julho de 2025 às 10:24

Para: Laura Fernanda Paula Pires de Andrade <lauraandrade@seplag.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jacqueline Cavalher Pinheiro

Analista Administrativo



(65) 3613 - 3725

xxxxxxxx@seplag.mt.gov.br



Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cep: 78049-005 | Cuiabá/MT | seplag.mt.gov.br

6 anexos

-  **1.1 - ATLAS - CATALAGO COMPLETO - Copia.pdf**
1956K
-  **1 - ATLAS - CATALAGO COMPLETO.pdf**
1956K
-  **4 - Umidificador de Ar Ultrassônico WAP Air Flow U2.pdf**
2943K
-  **4.1 - Umidificador de Ar Ultrassônico WAP Air Flow U2 - Copia.pdf**
2943K
-  **5 - Fogão 1QS 1QD Prime - 30x30 - Itajobi Fogões.pdf**
191K
-  **PEPropostaRE1.pdf**
261K

Laura Fernanda Paula Pires de Andrade <lauraandrade@seplag.mt.gov.br>

3 de julho de 2025 às 09:33

Para: Jacqueline Cavalher Pinheiro <jacquelinepinheiro@seplag.mt.gov.br>, Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli <kellyprado@seplag.mt.gov.br>

Prezada,

Segue análise referente se a especificação de itens está condizente com o objeto pretendido.

I. Fornecedor – Olmi Informática:

- **FOGÃO - TIPO: A GÁS; BOCAS: 4; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; VOLTAGEM: BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; COR: BRANCO; ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE PRATELEIRA: DESLIZANTE; CAPACIDADE DO FORNO: 46 A 60 LITROS; FUNÇÃO DE LIMPEZA DO FORNO: LIMPA FÁCIL; EASY CLEAN OU FAST CLEAN.**

Observação sobre ao tipo de prateleira:

Conforme análise efetuada no catálogo apresentado pela empresa o modelo ofertado não possui prateleira deslizante:

- **Tipo de prateleira:** grade fixa – **Não atende** aos requisitos do edital.

Conclusão:

Apesar de o produto apresentar grade no forno, tal requisito **não atende** às especificações técnicas estabelecidas no edital, que requerem que a grade seja deslizante, em função da segurança durante o manuseio do forno. Portanto, o item não está em conformidade com os critérios estipulados.

- UMIDIFICADOR DE AR – **ATENDE**

- FOGÃO - TIPO: INDUSTRIAL, À GÁS; BOCAS: 02; ALTURA: 80 A 85 CM; MEDIDAS DA GRELHA: 29X31 A 30X40CM; TIPO DE FORNO: SEM FORNO; ESTRUTURA: CORPO E MESA DE AÇO CARBONO **EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA; MATERIAL DO REGISTRO REGULADOR DE GÁS: EM METAL CROMADO;** COLETORA DE RESÍDUOS: BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PRESSÃO DO GÁS: BAIXA PRESSÃO; QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 1 SIMPLES E 1 DUPLO.

Observações sobre Conformidade com o Edital:

1. Pintura da Estrutura:

- O produto apresenta corpo e mesa em aço carbono com pintura epóxi.
- O edital especifica a necessidade de pintura a pó eletrostática, que oferece maior resistência a altas temperaturas e melhor desempenho em ambientes industriais.
- Embora a pintura epóxi seja de boa qualidade, não atende à especificação técnica exigida no edital.

2. Material do Regulador de Gás:

- O regulador de gás fornecido é fabricado em zinco.
- O edital exige que o regulador seja confeccionado em metal cromado, devido à sua maior durabilidade e resistência à corrosão, especialmente em ambientes de uso intensivo.
- Portanto, o material do regulador não está em conformidade com as especificações do edital.

Conclusão:

Diante das não conformidades identificadas na pintura da estrutura e no material do regulador de gás, o produto ofertado **não atende** integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital, sendo considerado não conforme para os fins da licitação.

Att.,

Laura Fernanda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]